



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/33.295

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 168/15

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.994.858/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP					
ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	34.554	CADEIRA GIRATÓRIA, APOIO EM 05 (CINCO) PÉS, COM RODÍZIOS CUJA RESISTÊNCIA EVITE DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS E QUE NÃO COMPROMETAM A ESTABILIDADE DO ASSENTO; SUPERFÍCIES ONDE OCORRE CONTATO CORPORAL, ESTOFADAS E REVESTIDAS DE MATERIAL QUE PERMITA A PERSPIRAÇÃO NA COR CINZA; BASE ESTOFADA COM MATERIAL DE DENSIDADE ENTRE 40 (QUARENTA) A 50 (CINQUENTA) KG/M3; ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR AJUSTÁVEL, EM RELAÇÃO AO PISO, ENTRE 37 (TRINTA E SETE) E 50 (CINQUENTA) CENTÍMETROS, PODENDO SER ADOTADOS ATÉ 03 (TRÊS) TIPOS DE CADEIRAS COM ALTURAS DIFERENTES, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS OPERADORES; PROFUNDIDADE ÚTIL DE 38 (TRINTA E OITO) A 46 (QUARENTA E SEIS) CENTÍMETROS; BORDA FRONTAL ARREDONDADA; CARACTERÍSTICAS DE POUCA OU NENHUMA CONFORMAÇÃO NA BASE; ENCOSTO AJUSTÁVEL EM ALTURA E EM SENTIDO ANTERO-POSTERIOR COM FORMA LEVEMENTE ADAPTADA AO CORPO PARA PROTEÇÃO DA REGIÃO LOMBAR; LARGURA DE, NO MÍNIMO, 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS E, COM RELAÇÃO AOS ENCOSTOS, DE NO MÍNIMO, 30,5 (TRINTA VÍRGULA CINCO) CENTÍMETROS; SEM APOIO PARA BRAÇOS.	PÇ	100	129,00
06	10.432	QUADRO DE AVISOS, REVESTIDO EM CORTIÇA; MEDINDO APROX. 1,20 X 1,00MT; COM REFORÇOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE.	PÇ	03	107,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



10	46.602	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA AUDITÓRIO, ESTRUTURA PALITO, COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL E PORTA LIVROS, PARTES METÁLICAS EM PINTURA EPÓXI PÓ ESTOFADAS NA COR CINZA.	PÇ	80	90,59
----	--------	---	----	----	-------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 AGO 2015

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**

Representante Legal:

RG nº

21.650.447-4

CPF nº

158.572.463-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/33.295

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Ideaflex Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 168/15

**Ata de Registro de Preços nº** ~~323~~/15

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 AGO. 2015

  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**

Representante Legal: 

RG nº 21658447-4

CPF nº 158.572.468-81